



# Freguesia de Vila Marim

Município de Mesão Frio

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA MARIM

### EDITAL

Ao abrigo do nº15 do art.13º da lei 169/99 de 18 de setembro é fixado o dia 28 de novembro de 2025, pelas 19h00, a sessão extraordinária na sede da junta de freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um-** Período Antes da Ordem do Dia;

**Ponto Dois-** Orçamento da Receita e da Despesa- Proposta de Aprovação;

**Ponto Três-** Grandes Opções do Plano (PAM, PPI) - Proposta de Aprovação;

**Ponto Quatro-** Período aberto ao público.

Vila Marim, 18 de novembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Ricardo  
Maria dos Anjos Rosende Ricardo